



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPIFUNAI**

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2015.

(Da Sra. Erika Kokay e dos Srs. Adelmo Carneiro; Valmir Assunção; Margarida Salomão; Beto Faro; Nilto Tatto; Janete Capiberibe e Edmilson Rodrigues)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convite ao Sr. Marcelo Richard Zelic, do Grupo Tortura Nunca Mais, para discorrer sobre o Relatório Figueiredo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, seja formulado convite ao Sr. Marcelo Richard Zelic, do Grupo Tortura Nunca Mais, para discorrer sobre o Relatório Figueiredo.

JUSTIFICATIVA

O “Relatório Figueiredo” consiste em um documento produzido em 1967 pelo procurador do Estado à época, Jader Figueiredo (daí o nome ao relatório). Trata-se de um apanhado da política indígena da época e os posteriores efeitos dessa política. O relatório, produzido em 1967 e redescoberto recentemente, já descrevia detalhadamente os conflitos agrários em terras indígenas que atualmente são base da violência no campo registrada no Mato Grosso do Sul. O documento aponta que nas duas comissões parlamentares de inquérito, que funcionaram em 1955 e em 1963, terras indígenas eram arrendadas ou vendidas, com aval do Estado, responsável por emitir os títulos.

O documento de 62 páginas era dado por perdido, todavia foi descoberto e recuperado por Marcelo Zelic nos arquivos do Museu do Índio, no Rio de Janeiro, em 2010. O trabalho de pesquisa contou com o apoio do grupo



Câmara dos Deputados

Tortura Nunca Mais de São Paulo; Comissão Justiça e Paz de São Paulo; Konoinia Presença e Serviço; Associação Juízes para a Democracia; Armazém Memória e da deputada Luíza Erundina (PSB-SP).

O texto também aborda os processos fundiários desenvolvidos em diversos estados, quando foram definidas Terras Indígenas.

Considerando que os fatos abordados no referido relatório são inteiramente afetos ao que se discute no âmbito desta CPI, e cujo conteúdo muito pode contribuir para os trabalhos da comissão, principalmente no processo de violação de direitos dos Povos Indígenas, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento em tela.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada Erika Kokay

Deputado Adelmo Carneiro Leão

Deputado Beto Faro

Deputado Margarida Salomão

Deputado Nilto Tatto

Deputado Valmir Assunção

Deputada Janete Capiberibe

Deputado Edmilson Rodrigues